

RELATÓRIO DE CONTROLE DE MUDANÇA nº 02/4500053644

Foz do Iguaçu, 30 de setembro de 2022

O presente relatório tem por finalidade registrar, nos termos do item 3.19.1 da Instrução de Procedimento IP 17, do Parecer Jurídico P/JD/0158/13 e Cláusula 30ª § 2º do Termo de Convênio firmado, as adequações no Plano de Trabalho de natureza meramente operacional, que não constituem alterações significativas do Convênio, conforme justificativa dos gestores e aprovação do Diretor da área gestora.

Nº DO CONVÊNIO	4500053644
ÁREA ITAIPU	OD.CD
CONVENIADA	Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura de Logística
OBJETO	Apoio financeiro da Itaipu para o desenvolvimento do projeto "Construção das obras de acesso entre a Ponte Internacional sobre o Rio Paraná e a BR 277, incluindo as Obras de Artes Especiais (OAE), aduanas e demais operações necessárias e suficientes à implantação da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná ligando o Brasil e o Paraguai".
JUSTIFICATIVAS	
<p>Este Relatório de Controle de Mudança tem como objetivo a atualização/reprogramação dos itens 7 e 8 do Plano de Trabalho - Revisão Aditamento Nº 01 (julho/2021), assim como do Cronograma de Execução Financeira Mensal (Anexo III), do referido PT:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Quadro Resumo Orçamentário – Desembolsos Itaipub) Repasses dos Recursos Financeirosc) Cronograma de Execução Financeira Mensal <p>Uma reprogramação se faz necessária para fins de refletir a real situação de andamento/previsão de prazos e custos para execução das etapas do projeto, sem alterações no prazo final para conclusão do objeto e nem do orçamento global, atualmente previsto no Convênio, permitindo as devidas atualizações das programações orçamentárias por parte da CONVENIADA.</p> <p>Reprogramação:</p> <p>Por meio do ofício nº 842/GS, de 29 de setembro de 2022, protocolado sob nº 043279/22 no SISCOR, a CONVENIADA reportou à ITAIPU sobre a necessidade de garantir a manutenção dos serviços do Contrato nº 725/2019 de Gestão Ambiental, Supervisão e apoio à Fiscalização das obras do Acesso, incluindo as Aduanas, considerando que a data de término das obras está prevista para dezembro de 2023 e ainda não contempla o aumento de escopo (ampliação das aduanas e construção de 2 interseções em desnível). Neste sentido, é imperiosa a necessidade de garantir esses serviços através de dilação do prazo do Contrato citado em consonância com seguinte reprogramação orçamentária, conforme quadro a seguir:</p>	

RCM ACESSO 2A. PONTE

ACESSO 2ª PONTE - PROPOSTA DE RCM - IMEDIATO			
DESCRIÇÃO DO ESCOPO	ADITIVO JÁ REALIZADO R\$	VALOR NECESSÁRIO	Diferença A AJUSTAR (R\$)
Passagens Inferiores (Interseções)	14.695.332,33	10.741.794,00	- 3.953.538,33
SUPERVISÃO (ACRESCIMO 12 MESES)	2.057.633,09	5.694.029,92	3.636.396,83
Reajuste Supervisão	1.174.724,79	1.762.042,51	317.141,50
TOTAL A REMANEJAR PARA ADITIVO À SUPERVISÃO			3.953.538,33

O Quadro acima mostra que no 1ª aditamento realizado, foi incluído um valor estimado relacionado a duas travessias em desnível (Passagens Inferiores - interseções) no valor de R\$ 14.695.332,33. Porém, considerando um custo de R\$ 10.741.794,00, apresentado pelo Consórcio Construtor para a execução das referidas interseções, há uma diferença entre o valor inicialmente estimado e o custo agora proposto, que gera um saldo positivo de R\$ 3.953.538,33.

Também, valores necessários para a Supervisão, projetados para os próximos 12 meses, consideram a necessidade de acrescentar R\$ 5.694.029,92 aos Preços Iniciais (PI) e de acrescentar R\$ 1.762.042,51 aos Preços de Reajuste (R) (valor este ajustado em função de saldo disponível), ao Contrato nº 725/2019 (representando, em média, R\$ 474.502,49/mês, coerente com os valores que vem sendo praticados mensalmente). Para isto, deve ser compensado um recurso já incorporado ao Convênio no 1º Aditamento realizado, no valor de R\$ 2.057.633,09 (PI) e R\$ 1.174.74,79 (Reajuste), para o Objetivo Específico 3 e respectivos Reajustes da Supervisão.

Assim, o ajuste solicitado não provoca alteração do valor total atualmente previsto e acréscimo de prazo do Convênio celebrado, implicando apenas na necessidade de dilatação do prazo contratual da Supervisão até a vigência final do Convênio em questão, para permitir a execução dos itens citados.

Desta forma, esse relatório vem formalizar as alterações necessárias, conforme descrito acima, para utilização dos recursos e execução dos serviços da forma sugerida.

Assim, o ajuste dos repasses, por parte de ITAIPU, será necessário conforme a reprogramação apresentada a seguir:

a) Quadro Resumo Orçamentário – Desembolsos Itaipu

Abaixo, se encontra o Quadro Resumo Orçamentário – Desembolsos Itaipu reprogramado, do item 7 do Plano de Trabalho - Revisão Aditamento Nº 01 (julho/2021), para ser substituído no referido PT, sem alterações nos valores totais considerados.

MACROCRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)								
NATUREZA DE GASTO		DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
CAPITAL	OBRAS	OE1 - DESAPROPRIAÇÕES	-	-	127.643.114,73	8.358.120,07	14.778.894,49	150.780.129,29
		OE2 - CONSTRUÇÃO DO ACESSO	-	139.606,18	28.875.166,81	65.154.097,88	27.734.662,82	121.903.533,69
CUSTEIO	SERV. TERCEIRO P.J.	OE3 - SUPERVISÃO DA OBRA	-	588.702,92	2.354.811,67	2.354.811,67	5.598.739,89	10.897.066,14
CAPITAL	OBRAS	REAJUSTE OE2	-	38.070,15	9.771.321,11	26.650.964,13	14.852.044,22	51.312.399,61
CUSTEIO	SERV. TERCEIRO P.J.	REAJUSTE OE3	-	66.181,68	325.393,25	397.090,07	973.377,51	1.762.042,51
TOTAL ANUAL			-	832.560,92	168.969.807,57	102.915.083,82	63.937.718,93	336.655.171,24

b) Repasse dos Recursos Financeiros

Em anexo à este relatório é apresentado o Quadro de Repasse dos Recursos Financeiros da Itaipu reprogramado, para ser substituído do item 8 do Plano de Trabalho - Revisão Aditamento Nº 01 (julho/2021), que atenderá a execução dos serviços necessários.

c) Cronograma de Execução Financeira Mensal

Abaixo, é apresentado o novo Cronograma de Execução Financeira Mensal reprogramado, para ser substituído junto ao Anexo III do Plano de Trabalho - Revisão Aditamento Nº 01 (julho/2021), que atenderá a execução dos serviços necessários.

CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL - CONVÊNIO 4500053644 RCM n. 02

CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL		2019					
		SEMESTRE 1					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
4.1	DE1 - DESAPROPRIAÇÕES	-	-	-	-	-	-
4.2	DE2 - CONSTRUÇÃO DO ACESSO	-	-	-	-	-	-
4.3	DE3 - SUPERVISÃO DA OBRA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL		-	-	-	-	-	-
Reajuste DE2 - Construção do Acesso		-	-	-	-	-	-
Reajuste DE3 - Supervisão da Obra		-	-	-	-	-	-
TOTAL MENSAL		-	-	-	-	-	-
TOTAL MENSAL ACUMULADO		-	-	-	-	-	-

CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL		2020											
		SEMESTRE 2						SEMESTRE 3					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4.1	DE1 - DESAPROPRIAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2	DE2 - CONSTRUÇÃO DO ACESSO	-	-	-	-	-	-	-	139.606,18	-	-	-	-
4.3	DE3 - SUPERVISÃO DA OBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	192.263,89	192.263,90	192.263,90	192.263,90
SUBTOTAL		-	-	-	-	-	-	-	139.606,18	-	192.263,89	192.263,90	192.263,90
Reajuste DE2 - Construção do Acesso		-	-	-	-	-	-	-	38.070,15	-	-	-	-
Reajuste DE3 - Supervisão da Obra		-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.614,21	21.614,21	21.614,21
TOTAL MENSAL		-	-	-	-	-	-	-	177.676,33	-	213.878,09	213.878,10	213.878,10
TOTAL MENSAL ACUMULADO		-	-	-	-	-	-	-	177.676,33	177.676,33	391.554,42	605.432,52	819.310,63

CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL		2021											
		SEMESTRE 4						SEMESTRE 5					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4.1	DE1 - DESAPROPRIAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2	DE2 - CONSTRUÇÃO DO ACESSO	1.047.072,83	1.047.072,83	158.730,06	81.485,34	705.730,76	1.201.166,29	1.445.587,25	2.866.793,78	3.910.282,11	5.415.366,97	5.994.442,11	5.401.436,48
4.3	DE3 - SUPERVISÃO DA OBRA	192.263,90	192.263,90	192.263,90	192.263,90	192.263,90	192.263,90	192.263,90	192.263,90	192.263,90	192.263,90	192.263,90	192.263,90
SUBTOTAL		1.239.336,72	1.239.336,72	350.993,96	273.749,23	897.994,65	1.393.430,18	1.637.851,15	3.059.057,68	38.322.036,05	37.108.497,16	42.127.033,46	41.176.131,30
Reajuste DE2 - Construção do Acesso		285.533,34	356.916,67	54.106,46	27.775,98	240.563,09	409.442,65	492.758,65	977.206,61	1.332.901,43	1.845.941,08	1.906.982,59	1.841.192,58
Reajuste DE3 - Supervisão da Obra		21.614,21	27.017,76	27.017,76	27.017,76	27.017,76	27.017,76	27.017,76	27.017,76	27.017,76	27.017,76	27.017,76	27.017,76
TOTAL MENSAL		1.546.484,27	1.623.271,15	432.118,18	328.542,97	1.165.575,50	1.829.890,59	2.157.627,55	4.063.282,05	29.681.955,24	38.991.456,00	44.061.033,81	43.044.341,64
TOTAL MENSAL ACUMULADO		2.365.794,89	3.989.066,04	4.421.184,22	4.749.727,20	5.915.302,70	7.745.193,29	9.902.820,84	13.966.102,89	43.648.058,14	82.629.514,14	126.690.547,95	169.734.889,59

CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL		2022												TOTAL		
		SEMESTRE 6						SEMESTRE 7								
		31 JAN	31 FEV	31 MAR	31 ABR	31 MAI	31 JUN	31 JUL	31 AGO	31 SET	31 OUT	31 NOV	31 DEZ			
4.1	DE1 - DESAPROPRIAÇÕES	4.403.254,09	3.954.885,98													
4.2	DE2 - CONSTRUÇÃO DO ACESSO	5.525.478,09	5.525.478,09	5.525.478,09	5.404.571,32	5.404.571,32	5.404.571,32	5.368.613,41	5.229.007,23	5.446.977,29	5.446.977,29	5.446.977,29	5.424.797,17			
4.3	DE3 - SUPERVISÃO DA OBRA	192.263,90	192.263,89	192.263,89	192.263,89	192.263,89	192.263,88	192.263,88	192.263,88	192.263,86	196.234,31	196.234,31	196.234,31			
SUBTOTAL		10.121.196,07	9.472.807,95	5.717.941,97	5.596.835,20	5.596.835,20	5.596.835,19	5.560.877,29	5.421.271,11	5.639.241,14	5.643.211,59	5.643.211,59	5.621.031,47			
Reajuste DE2 - Construção do Acesso		2.260.251,51	2.260.251,51	2.260.251,51	2.210.713,39	2.210.713,39	2.210.713,39	2.196.004,98	2.138.899,76	2.228.059,34	2.228.059,34	2.228.059,34	2.218.886,67			
Reajuste DE3 - Supervisão da Obra		32.421,31	32.421,31	32.421,31	32.421,31	32.421,31	32.421,31	32.421,31	32.421,31	32.421,31	33.090,84	33.090,84	33.090,84			
TOTAL MENSAL		12.413.868,90	11.965.480,78	8.010.614,80	7.839.969,90	7.839.969,90	7.839.969,89	7.789.303,58	7.592.592,18	7.899.721,79	7.904.361,77	7.904.361,77	7.873.108,98			
TOTAL MENSAL ACUMULADO		182.148.758,49	194.114.239,27	202.124.854,06	209.964.823,96	217.804.793,86	225.644.763,75	233.434.067,33	241.026.659,50	248.926.381,29	256.830.743,06	264.735.104,83	272.608.213,81			

CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL		2023												TOTAL	
		SEMESTRE 8						SEMESTRE 9							
		31 JAN	31 FEV	31 MAR	31 ABR	31 MAI	31 JUN	31 JUL	31 AGO	31 SET	31 OUT	31 NOV	31 DEZ		
4.1	DE1 - DESAPROPRIAÇÕES													14.778.894,49	150.780.129,29
4.2	DE2 - CONSTRUÇÃO DO ACESSO	4.860.005,98	4.825.995,55	4.825.995,55	3.723.217,71	2.796.447,99	2.442.452,92	2.442.452,92	1.019.403,85	798.690,35	-	-	-	-	121.903.533,69
4.3	DE3 - SUPERVISÃO DA OBRA	474.502,49	474.502,49	474.502,49	474.502,49	474.502,49	474.502,49	474.502,49	474.502,49	474.502,49	474.502,49	474.502,49	474.502,49	474.502,49	10.897.066,14
SUBTOTAL		5.334.508,47	5.300.498,04	5.300.498,04	4.197.720,20	3.270.950,48	2.916.955,41	2.916.955,41	1.493.906,34	1.273.192,84	474.502,49	474.502,49	474.502,49	15.253.396,98	283.580.729,12
Reajuste DE2 - Construção do Acesso		2.498.902,81	2.482.672,38	2.482.672,38	1.956.405,54	1.514.133,16	1.345.199,89	1.345.199,89	666.093,44	560.784,71	-	-	-	-	51.312.399,61
Reajuste DE3 - Supervisão da Obra		82.277,16	82.277,16	82.277,17	82.277,17	82.277,17	82.277,17	82.277,17	82.277,17	82.277,17	82.277,17	82.277,17	82.277,17	82.277,17	1.762.042,51
TOTAL MENSAL		7.915.688,44	7.865.447,58	7.865.447,59	6.236.402,91	4.867.360,81	4.344.432,48	4.344.432,48	2.242.276,96	1.916.234,72	556.779,66	556.779,66	556.779,66	15.335.674,15	336.655.171,24
TOTAL MENSAL ACUMULADO		280.523.902,25	288.389.349,83	296.254.797,42	302.491.200,33	307.358.561,14	311.702.993,62	316.047.426,09	318.289.703,05	320.305.937,77	320.762.717,43	321.319.497,09	326.655.171,24		

Neste contexto, a área gestora se manifesta favorável à alteração do Quadro Resumo Orçamentário – Desembolsos Itaipu e do Quadro de Repasses dos Recursos Financeiros, itens 7 e 8 do Plano de Trabalho - Revisão Aditamento Nº 01 (julho/2021), assim como do Cronograma de Execução Financeira Mensal (**Anexo III**), do referido PT, porém sem modificação do valor total destes dois itens.

Também, permanecem inalterados os valores globais e demais condições do Plano de Trabalho contratado.

Gestores:

p/ ITAIPIU

Kleber da Silva

p/ ESTADO DO PARANÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Rejane Karam

Aprovação Itaipu:

Luiz Felipe Kraemer Carbonell
Diretor de Coordenação

ANEXOS:

- Ofício nº 842/GS, de 29 de setembro de 2022, protocolado no SISCOR sob nº 043279/22;
- Quadro de Repasse dos Recursos Financeiros da Itaipu reprogramado.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Of. nº 842/GS

Curitiba, 29 de setembro 2022.

Excelentíssimo Senhor

Kleber da Silva

Superintendente de Obras e Desenvolvimento da Itaipu Binacional
Superintendência de Obras e Desenvolvimento da Itaipu Binacional
Av. Tancredo Neves, 6731
CEP: 85.867-900 – Foz do Iguaçu/PR
Protocolo: 19.540.312-0

Senhor Superintendente,

Referimo-nos aos Convênios 4500053643 e 4500053644, firmados com Itaipu Binacional para construção da Ponte da Integração Brasil/Paraguai =- PIBP, bem como do respectivo Acesso e Aduanas, em Foz do Iguaçu.

Ambos os convênios apresentam recursos destinados à Supervisão das obras, cujo contrato nº 725/2019 prevê os serviços de gestão ambiental, supervisão e apoio à Fiscalização da obra de construção da 2a. Ponte, bem como do Acesso, incluindo as Aduanas.

Reportamos à Itaipu sobre a necessidade de garantir a manutenção dos referidos serviços durante a execução de ambas as obras, sendo que o atual Contrato possui prazo de execução até 11/janeiro/2023, o que garantirá seu acompanhamento às obras da 2a. Ponte, cujo término de contrato será 30/01/23.

Contudo, para as obras do Acesso, a data de término está prevista para dez/23 e ainda não contempla o aumento de escopo (ampliação das aduanas e construção de 2 interseções em desnível). Neste sentido, é imperiosa a necessidade de garantir esses serviços através de dilação do prazo contratual.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O processo que analisa a continuidade dos referidos serviços, aberto sob protocolo nº 19.480.694-9, contempla uma simulação de nova licitação para a contratação desses serviços, chegando ao orçamento final de R\$ 10.915.068,24.

Considerando o princípio da vantajosidade e economicidade, aliado à questão de prazos mais extensos para uma nova licitação, o Estado optou pelo **Aditamento do Contrato atual**, ampliando seu valor e prazo para os próximos 12 meses, o que coincidirá com o atual cronograma do consórcio construtor do Acesso.

Aplicando-se os valores praticados mensalmente e projetando-os para os próximos 12 meses, considerou-se a necessidade de acrescentar **R\$ 5.694.029,92** aos preços iniciais do Contrato nº 725/2019 (o que representa, em média, R\$ 474.502,49/mês). Destacamos aqui um recurso já incorporado ao Convênio 4500053644 no 1º Termo Aditivo, no valor de R\$ 2.057.633,09 (PI) e R\$ 1.174.74,79 (Reajuste), para o objetivo específico Supervisão.

Destacamos que, embora o 1º Termo Aditivo ao Convênio tenha estendido o prazo dos serviços de supervisão no cronograma físico, isso não se refletiu no Contrato, sendo observado que o valor aditado ao Convênio para este serviço era relacionado ao redimensionamento das equipes e não à extensão de prazo, sendo assim insuficiente para o prazo total aditado.

Ainda no 1ª termo aditivo, foram incluídos valores estimados relacionados às duas travessias em desnível. Com os orçamentos executivos finalizados, na análise dos valores ora disponíveis no Convênio e, considerando o orçamento apresentado pelo Consórcio Construtor para a execução das interseções em desnível, há uma diferença entre os valores estimados no 1ª termo aditivo e o orçamento executivo, gerando um saldo positivo de R\$ 3.953.538,33.

Para dar início às tratativas de aditamento ao referido contrato dentro dos trâmites legais do estado, apresentamos a proposição de Relatório de Controle de Mudança da seguinte forma:

RCM ACESSO 2A. PONTE

ACESSO 2ª PONTE - PROPOSTA DE RCM - IMEDIATO			
DESCRIÇÃO DO ESCOPO	ADITIVO JÁ REALIZADO R\$	VALOR NECESSÁRIO	Diferença A AJUSTAR (R\$)
Passagens Inferiores (Interseções)	14.695.332,33	10.741.794,00	3.953.538,33
SUPERVISÃO (ACRESCIMO 12 MESES)	2.057.633,09	5.694.029,92	3.636.396,83
Reajuste Supervisão	1.174.724,79	1.762.042,51	317.141,50
TOTAL A REMANEJAR PARA ADITIVO À SUPERVISÃO			3.953.538,33

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Documento: **842GS2022ITAIPUSolicitaRelatoriodeControledeMudancaCV4500053644Acesso2PonteBinacional.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 29/09/2022 11:00.

Inserido ao protocolo **19.540.312-0** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 29/09/2022 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1320d0790627558d62c4a33a09485846.

CONSTRUÇÃO DO ACESSO									
ELIMINARES	-	-	139.606,18	2.651.821,18	952.380,38	952.380,38	254.349,49	114.743,31	143.846,79
ALCANTARILHAGEM	-	-	-	481.405,41	2.888.432,46	2.888.432,46	2.888.432,46	2.888.432,46	481.405,41
DEBENTURADA	-	-	-	-	606.804,46	606.804,46	606.804,46	606.804,46	202.268,15
DEBENTURADA SUPERFICIAL	-	-	-	-	1.258.833,40	1.888.250,10	1.888.250,10	1.888.250,10	944.125,05
DEBENTURADA DE CORRENTES	-	-	-	-	1.592.143,46	1.910.572,15	1.910.572,15	1.910.572,15	955.286,07
DEBENTURADA DE	-	-	-	-	4.384.166,16	8.768.332,31	8.768.332,31	4.814.793,98	1.461.388,72
DEBENTURADA - ALÇAS, ACESSOS E RETORNOS	-	-	-	386.011,27	1.824.749,49	712.148,47	982.780,82	769.848,93	-
DEBENTURADA DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	529.702,20	529.702,20	529.702,20	88.283,70
DEBENTURADA DE ELEMENTARES	-	-	-	-	358.150,28	1.074.450,84	1.074.450,84	1.074.450,84	358.150,28
DEBENTURADA AMBIENTAL	-	-	-	-	131.088,42	262.176,85	262.176,85	262.176,85	87.392,28
DEBENTURADA DE TESTES ESPECIAIS	-	-	-	707.990,13	2.123.970,38	2.123.970,38	2.123.970,38	1.769.975,31	-
DEBENTURADA DE PROVA E BR-ARG - OBRAS CIVIS	-	-	-	-	5.513.889,19	6.616.667,03	6.616.667,03	3.308.333,51	-
DEBENTURADA DE PROVA DE PERFERÊNCIAS DE TUBULAÇÕES	-	-	-	14.030,12	84.180,71	84.180,71	84.180,71	56.120,47	-
DEBENTURADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-	2.915.119,92	4.372.679,87	4.372.679,87	2.915.119,92	-
DEBENTURADA DE BUILT	-	-	-	-	-	-	-	-	103.191,86
DEBENTURADA ESPECÍFICO 2	-	-	139.606,18	4.241.258,10	24.633.908,71	32.790.748,21	32.363.349,67	22.909.324,50	4.825.338,32

SUPERVISÃO DA OBRA									
DEBENTURADA DA OBRA	-	-	588.702,92	1.177.405,83	1.177.405,83	1.177.405,83	1.177.405,83	2.995.604,25	2.603.135,66
DEBENTURADA ESPECÍFICO 3	-	-	588.702,92	1.177.405,83	1.177.405,83	1.177.405,83	1.177.405,83	2.995.604,25	2.603.135,66

DEBENTURADA DE 2 - CONSTRUÇÃO DO ACESSO	-	-	38.070,15	1.374.338,18	8.396.982,93	13.412.894,70	13.238.069,43	12.279.986,17	2.572.058,05
DEBENTURADA DE 3 - SUPERVISÃO DA OBRA	-	-	66.181,68	159.939,06	165.454,20	198.545,04	198.545,04	552.312,34	421.065,15
DEBENTURADA DE ATUAIS	0,00	0,00	104.251,83	1.534.277,24	8.562.437,13	13.611.439,74	13.436.614,47	12.832.298,51	2.993.123,20

DEBENTURADA DE ANIO	-	-	832.560,93	6.952.941,17	162.016.866,40	55.937.713,85	46.977.369,97	38.737.227,26	25.200.491,66
---------------------	---	---	------------	--------------	----------------	---------------	---------------	---------------	---------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS ITAIPU (R\$)											
DESCRIÇÃO	2019		2020			2021		2022		2023	
	SEMESTRE 1	SEMESTRE 2	SEMESTRE 3	SEMESTRE 4	SEMESTRE 5	SEMESTRE 6	SEMESTRE 7	SEMESTRE 8	SEMESTRE 9		
DEBENTURADA DE OE3 + Reajustes			PARCELAS 1,2,3 *			PARCELA 4 *	PARCELA 5	PARCELA 6	PARCELA 7	PARCELA 8	
			31.026.765,26			10.127.068,47	47.579.593,78	46.977.369,97	38.737.227,26	10.421.597,17	
DEBENTURADA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ***			0,00			1.005.420,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
			31.026.765,26			11.132.488,51	47.579.593,78	46.977.369,97	38.737.227,26	10.421.597,17	
DEBENTURADA DE Lote 1A (prioritário)				PARCELA "A" >>	24.219.490,05				PARCELA "E" >>	1.300.522,66	
DEBENTURADA DE Lote 1B				PARCELA "B" >>	31.500.866,30						
DEBENTURADA DE Lote 2				PARCELA "C" >>	33.497.883,33				PARCELA "F" >>	10.951.025,21	
DEBENTURADA DE Lote 3				PARCELA "D" >>	31.311.677,94				PARCELA "G" >>	707.351,25	
DEBENTURADA DE CAMPO DE ARBÍTRIO (Lote 1A)				PARCELA "A-1" >>	2.842.444,13				PARCELA "E-1" >>	182.708,05	
DEBENTURADA DE CAMPO DE ARBÍTRIO (Lote 1B)				PARCELA "B-1" >>	4.270.752,99						
DEBENTURADA DE CAMPO DE ARBÍTRIO (Lote 2)					PARCELA "C-1" >>	4.403.254,09			PARCELA "F-1" >>	1.537.913,40	
DEBENTURADA DE CAMPO DE ARBÍTRIO (Lote 3)					PARCELA "D-1" >>	3.954.865,98			PARCELA "G-1" >>	98.373,92	
	0,00	0,00	0,00	0,00	127.643.114,73	8.358.120,07	0,00	0,00		14.778.894,49	
DEBENTURADA DE DESEMBOLSOS			31.026.765,26			138.775.603,24	55.937.713,85	46.977.369,97	38.737.227,26	25.200.491,66	

DEBENTURADA DE em repasse único, em 16/11/19.
DEBENTURADA DE valor repassado a menor na parcela anterior
DEBENTURADA DE a via o presente aditamento; saldo até 30.04.21
DEBENTURADA DE dados
DEBENTURADA DE previstos
DEBENTURADA DE Atenção em amarelo: repasse somente em caso de solicitação judicial

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/DC7F-425F-77FC-9A70> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC7F-425F-77FC-9A70



Hash do Documento

E05C9412F4428B497E24E6AB0EED26D066569F06FA93A3735431C366865BBD8E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2022 é(são) :

Kleber Da Silva - 031.***.***-17 em 05/10/2022 09:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

rejane Karam - 650.***.***-34 em 05/10/2022 08:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/BDBF-E17A-BC65-AA48> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BDBF-E17A-BC65-AA48



Hash do Documento

32746DB6011921ECD14642341FAB11F9C9E13403E50D895796F2B9E20833037A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

Luiz Felipe Kraemer Carbonell - 470.***.***-53 em 06/10/2022

16:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital